

## CHAMADA INTERNA Nº. 022/2022 - PRE/UFSM

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Divisão de Museus/CCA/PRE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS, acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação da área de **Artes Visuais** ou graduação em **Pedagogia**, para atuar junto ao **Acervo Artístico da UFSM**, projeto vinculado à Divisão de Museus, no atendimento aos visitantes, cadastro e processos de preservação de obras artísticas do acervo.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail [acervoartistico@ufsm.br](mailto:acervoartistico@ufsm.br), no período de **08 a 12 de abril de 2022**.

1.2. Os documentos a seguir devem ser encaminhados ao e-mail [acervoartistico@ufsm.br](mailto:acervoartistico@ufsm.br) com o assunto "INSCRIÇÃO":

- 1.2.1. Comprovante de Matrícula
- 1.2.2. Histórico Escolar Simplificado
- 1.2.3. Ficha de Inscrição (ANEXO I)
- 1.2.4. Currículo

1.3. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que enviarem a documentação solicitada no item 1.2, preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição e não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência – Benefício Socioeconômico.

1.4. Será dada preferência a candidatos/as com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

#### 2. DAS ETAPAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção ocorrerá por meio eletrônico e se dará através das seguintes etapas:

2.1.1. Análise de currículo enviado no processo de inscrição, conforme item 1.2.4;

2.1.2. Entrevista individual pelo Google Meet, em que será avaliada a capacidade de comunicação, experiência, checagem das qualificações do candidato, competências e habilidades compatíveis para a execução das atividades propostas.

### 3. DAS VAGAS, BOLSAS E REQUISITOS

Área de Atuação	Vagas e bolsas	Requisitos
<p><b>Acervo Artístico</b> – mediação com visitantes, cadastro e fotografia de obras e preservação do acervo artístico.</p>	<p><b>até 4 vagas, distribuídas nas seguintes modalidades e conforme necessidade do setor:</b></p> <p><b>Graduação</b> 12h - R\$250,00 20h - R\$400,00</p> <p><b>Pós-Graduação</b> 20h - R\$650,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Possuir disponibilidade para realização das atividades de 12 ou 20 horas semanais;</li> <li>● Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFSM na área de Artes Visuais ou graduação em Pedagogia;</li> <li>● Possuir boa comunicação;</li> <li>● Ter conhecimento básico em: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) cuidados no manuseio de obras de arte;</li> <li>b) principais técnicas artísticas utilizadas pelos autores;</li> <li>c) história/biografia de pelo menos alguns artistas com obras presentes no acervo</li> </ul> </li> </ul>

		artístico; d) registros fotográficos das obras de arte, conhecendo ferramentas de edição de fotografias; e) experiência em receptivo/mediação de visitantes e pesquisadores; f) montagem de exposições de artes-
--	--	---

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

4.1 As atribuições dos bolsistas serão de suporte nas atividades de **MEDIAÇÃO AOS VISITANTES, REGISTRO, CATALOGAÇÃO** das obras de arte da UFSM e **ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ACERVO** a fim de manter o capital artístico preservado.

4.2. Os bolsistas selecionados receberão capacitação e treinamentos para a utilização das ferramentas de catalogação e para a atividade de mediação com pesquisadores e visitantes.

#### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 12(doze) ou 20 (vinte) horas semanais, escolha a ser marcada na Ficha de Inscrição.

5.2. A remuneração da bolsa corresponde ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para 12h ou R\$ 400,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para 20h para alunos de graduação e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para 20h para alunos de pós-graduação.

5.3. As atividades serão realizadas no período compreendido entre a publicação do resultado final seguido da convocação dos selecionados, com duração prevista até 30/04/2023, podendo ser suspensa, cancelada ou renovada conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

## 6. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições	08/04/2022 a 12/04/2022
Análise da documentação	13/04/2022
Entrevistas	14/04/2022
Resultado preliminar	18/04/2022
Envio de recursos	19/04/2022
Análise de recursos	20/04/2022
Resultado Final	25/04/2022
Vigência	26/04/2022 a 31/03/2023

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal para o recebimento de bolsa mensal.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

7.3. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [acervoartístico@ufsm.br](mailto:acervoartístico@ufsm.br).

Santa Maria, 07 de abril de 2022.

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>					
<b>BSE*:</b> ( ) SIM ( ) Não * BSE: Candidato com Benefício Socioeconômico					
<b>CURSO:</b>					
<b>UNIDADE:</b>					
<b>SEMESTRE:</b>			<b>Nº MATRÍCULA:</b>		
<b>BANCO:</b> ( ) Banco do Brasil ( ) Caixa Econômica Federal					
<b>AGÊNCIA:</b>			<b>CONTA:</b>		
<b>RG:</b>			<b>CPF:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>TELEFONE:</b>			<b>CELULAR:</b>		
<b>E-MAIL:</b>					
<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:</b> ( ) 12h ( ) 20h					
INFORMAR TURNOS DISPONÍVEIS:					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante:

## **DESCRIÇÃO DO ACERVO ARTÍSTICO**

O Acervo Artístico da Universidade Federal de Santa Maria baseia o seu trabalho na preservação e divulgação das obras de artes visuais pertencentes ao patrimônio da instituição, inserindo-se nas atividades de ensino e extensão.

O Acervo Artístico possui obras de artistas brasileiros e estrangeiros, professores, ex-professores e ex-alunos da UFSM, totalizando quase 300 peças de valor artístico, cultural e que individualmente ou em conjunto constituem-se em dos mais importantes acervos de arte do Estado.

O Acervo Artístico funciona no prédio da Biblioteca Central em espaço com entrada independente, reservado para a manutenção das obras de forma segura, espaço expositivo, sala de recuperação e reserva técnica.

## **PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

As atribuições destinadas aos bolsistas são:

Realizar a recepção aos visitantes, guiando e orientando acerca dos aspectos presentes nas obras expostas;

Colaborar com pesquisadores e professores que precisem acessar o acervo de forma que o contato com as obras se dê de forma rápida, segura, em local adequado e facilitando o acesso dos mesmos às obras;

Se mostrar sempre disponível para responder às dúvidas dos visitantes;

Buscar sempre uma forma nova e lúdica (quando pertinente) de ensinar os conteúdos de artes visuais para os visitantes;



**UFSM**  
Pró-Reitoria de  
Extensão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE  
DIVISÃO DE MUSEUS – ACERVO ARTÍSTICO

Estar sempre atualizado sobre os temas que podem ser tratados no âmbito das artes visuais por visitantes, pesquisadores e professores;

Criar (sob supervisão) e manter nas redes sociais os trabalhos de divulgação;

Cumprir sua jornada de trabalho.

NUP: 23081.034711/2022-44

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	Chamada Interna de Bolsistas Acervo 2022.pdf

**Assinaturas**

**07/04/2022 15:20:10**

RAFAEL HAPPKE (Administrador)

01.07.06.02.0.0 - DIVISÃO DE MUSEUS - DM-PRE

**07/04/2022 15:36:32**

JAQUELINE DO CARMO TRENTIM MACHADO (Chefe)

01.07.06.02.0.0 - DIVISÃO DE MUSEUS - DM-PRE

**08/04/2022 13:57:49**

VERA LUCIA PORTINHO VIANNA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

01.07.06.00.0.0 - COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE - CCA-PRE

Código Verificador: 1307832

Código CRC: 7bfd889

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

